



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2024

Humaitá - RS, 17 de setembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 290.000,00 POR SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSO LIVRES E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00	66 OUTROS SERV. TERC PJ.....	R\$ 100.000,00
08.02	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.108	PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA QUALIFAR	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.32.00.00	246 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 40.000,00
2.034	PROGRAMA PREVINE BRASIL	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00	228 OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....	R\$ 100.000,00
33.90.30.00.00	226 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior Recursos Oriundos do Superavit Financeiro recursos 2500 valor 100.000,00 e 2600 recurso fundo nacional de saúde 190.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nessa data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL**

De 17/09 de 24 à 17/10 de 24

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**